

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TOMBADO SOB O Nº 22/2022, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.**

Aos dezenove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA, localizado na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú/MA, CEP Nº 65.660-000, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Oficial, **Edelson Carlos Vaz da Silva, e demais Membros da Equipe de Apoio**, designado por portaria, para proceder à sessão de abertura do PREGAO PRESENCIAL nº 22/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

**ABERTURA**

Às oito horas, pontualmente, o pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo registrar que uma empresa estava presente à sessão. Em seguida lhe foi comunicado sobre os objetivos do Pregão e a ordenação dos trabalhos, após, o pregoeiro realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente nos termos do Edital, visando a comprovação de existência de poderes para formulação de lances e a prática dos demais atos da empresa presente, obtendo o seguinte resultado:

**Proponente CREDENCIADO**

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
01	JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA) 32811306315	12.825.884/0001-00	JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA

Após o credenciamento e Habilitação, o Presidente solicitou o Envelope contendo a Proposta de Preço, respectivamente, na qual foi devidamente atendida na forma solicitada.

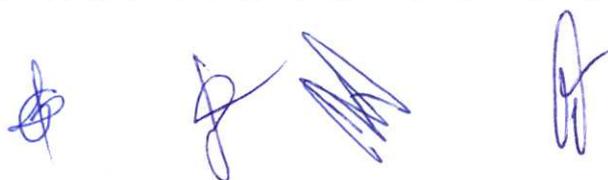
**EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA**

Ato contínuo, o pregoeiro passou à abertura dos Envelopes contendo a Proposta de Preços da empresa presente ao certame, e, procedeu ao exame de conformidade da mesma examinando a compatibilidade do objeto, prazo e especificações do fornecimento, conforme definidas no Termo de Referência.

**RESULTADO/EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA**

Concluído o exame de conformidade da proposta, a empresa foi considerada classificada, na seguinte conformidade:

Nº	LICITANTE	Motivos
01	JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA 32811306315 (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA)	CLASSIFICADA – Apresentou proposta em conformidade para o objeto constante do Termo de Referência em todos os seus requisitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em seguida o pregoeiro procedeu ao registro do menor preço por ITEM, de acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital, na seguinte conformidade:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	SERV	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviços de hospedagem com direito a café da manhã. QUARTO SOLTEIRO.	100	PERNOITE	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
2	Serviços de hospedagem com direito a café da manhã. QUARTO CASAL.	70	PERNOITE	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00
3	Serviços de hospedagem com direito a café da manhã. QUARTO COM DUAS CAMAS.	70	PERNOITE	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
4	Serviços de hospedagem com direito a café da manhã. QUARTO COM TRÊS CAMAS.	50	PERNOITE	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 28.800,00</b>

**FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO**

A partir da classificação da proposta, considerando o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, procedeu-se a fase de negociação, sendo que a licitante informou que já estavam dentro dos seus limites econômicos. **Registre-se, ainda, que não houve redução dos preços.**

**HABILITAÇÃO**

Dando prosseguimento aos trabalhos, Após a fase **NEGOCIAÇÃO**, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação das empresas classificada com o menor preço. **Feita a análise nas documentações apresentadas, foi verificado que a licitante JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA 32811306315 (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), apresentou documentação em desconformidade com as exigências do Edital, em razão da não apresentação da Certidão Negativa de Débito do Estado 5.1, Certidão Negativa de Dívida Ativa 5.2 e a da Certidão de Recuperação Judicial, solicitada no item 8, b.2 do edital, considerando ser a única empresa presente, foi dado o prazo de 8 dias úteis para a apresentação da documentação em conformidade com o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93.**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

[assinaturas]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

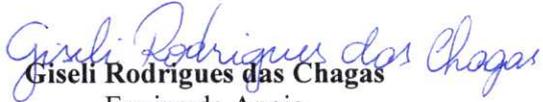
Em seguida o pregoeiro concedeu a palavra para o registro da manifestação de recurso dos atos praticados no Pregão, sendo que a empresa nada teve a manifestar.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e licitante presente.

Barão de Grajaú – MA, 19 de Abril de 2022.

  
**Edelson Carlos Vaz da Silva**  
Pregoeiro Oficial

  
**Giseli Rodrigues das Chagas**  
Equipe de Apoio

  
**Adalberto de Azevedo Carvalho**  
Equipe de Apoio

**LICITANTE**

LICITANTE	ASSINATURA CREDENCIADO
JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA 32811306315 (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA)	